



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 70/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa R. DERNER PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ sob nº 03.930.386/0001-29, CUJO OBJETO É Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Bomba, Equipamentos, Serviços Técnico de Instalação de Bomba e Teste de Bombeamento em poços artesianos, no Distrito do Novo Jardim, Bairro Estrelinha e Vila Rural Povo Irmão, Município de Japira-PR, para colocar em funcionamento os poços artesianos perfurados através do convenio nº 71/2019 junto ao Instituto Aguas Paraná.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 20/2020, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 70/2020, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 09 de dezembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 70/2020-PMJ, PROCESSO Pregão/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA R. DERNER PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.386/0001-29, CUJO OBJETO É Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Bomba, Equipamentos, Serviços Técnico de Instalação de Bomba e Teste de Bombeamento em poços artesianos, no Distrito do Novo Jardim, Bairro Estrelinha e Vila Rural Povo Irmão, Município de Japira-PR, para colocar em funcionamento os poços artesianos perfurados através do convenio nº 71/2019 junto ao Instituto Aguas Paraná

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 20/2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa R. DERNER PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.930.386/0001-29, sediado á AV. VEREADOR JOÃO BATISTA SANCHES, 496, 0 - CEP: 87065130 - BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL II, Cidade de Maringá/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) ROBERTO DERNER, inscrito no CPF/MF nº 327.202.469-72, portador do RG nº 1.952.505, residente e domiciliada á RUA GUAPORÉ, 184 JARDIM GUAPORÉ - CEP: 87060210 - BAIRRO: , na Cidade de Maringá/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2020, relativo ao Pregão nº 20/2020, referente a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Bomba, Equipamentos, Serviços Técnico de Instalação de Bomba e Teste de Bombeamento em poços artesianos, no Distrito do Novo Jardim, Bairro Estrelinha e Vila Rural Povo Irmão, Município de Japira-PR, para colocar em funcionamento os poços artesianos perfurados através do convenio nº 71/2019 junto ao Instituto Aguas Paraná.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 09/06/2021 (nove dias de junho de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 10 de dezembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

ROBERTO DERNER

Representante Legal

Contratada